



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA  
DIREÇÃO

**EDITAL N.º 2/2018/GEPE/FAR/REI/IFTO, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

**SEGUNDA CHAMADA PARA CANDIDATOS APROVADOS**

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS**

**TÉCNICO EM AGRICULTURA E TÉCNICO EM INFORMÁTICA 2018-1**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA N. 1182/2017/REI/IFTO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, retificada pela PORTARIA N. 1185/2017/REI/IFTO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **SEGUNDA CHAMADA** para candidatos aprovados no Processo Seletivo 2018-1 nos cursos: Técnico em Agricultura, subsequente, e Técnico em Informática, concomitante, ao Ensino Médio, seguindo ao EDITAL N.º 37/2017/REITORIA/IFTO, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

**1. Disposições Iniciais**

1.1. O procedimento de matrícula rege-se pelas normas deste edital.

1.2. Estão convocados a matrículas os seguintes candidatos:

**1.2.1. CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA**

**1.2.1.1. VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

29. DODÔ TYHANRE JAVAÉ

30. MEIRIDALVE PEREIRA DO NASCIMENTO

31. LEIDYANE GOMES DA SILVA

32. TAINAH SANTOS DA SILVA

33. ANA MARIA RIBEIRO NUNES

34. RAENNA AGUIAR PRIMO

35. BRUNA TAYS BRITO RODRIGUES

36. JOÃO VICTOR MENDES DE FREITAS

**1.2.2. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**1.2.2.1. VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

30. DAVID FELLYPHE MOREIRA DE PAULA

31. LUANNA AGUIAR BARBOZA

32. HUGO SEVERINO FRANCISCO

33. JOAO CARLOS PEREIRA ALICER

34. INÁCIO GOMES PATRIOTA NETO
35. GLEICYANE BISTO DA SILVA
36. BRENDA OLIVEIRA CARVALHO
37. WANESSA PARRIAO OLIVEIRA
38. MATEUS OLIVEIRA COELHO
39. FERNANDA BRITO MATOS
40. LUDMYLLA WALLESKA LOPES NUNES
41. ROBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR
42. BIANCA SILVA SANTOS
43. DIONI DIONIZIO DA SILVA
44. LINDALVA LIMA PATROCINIO

## **2. Da Confirmação da Matrícula**

2.1. A matrícula dos candidatos será realizada no Setor de Registros Escolares, do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18 h.

2.1.1. A matrícula para os candidatos convocados em **2ª chamada** deverá ser realizada no período de **15 a 19 de janeiro de 2018**.

2.1.2. Havendo vagas não preenchidas, uma **3ª chamada** será publicada em **22 de janeiro de 2018**, com prazo para matrícula de **22 a 26 de janeiro de 2018**.

2.2. Persistindo vagas ociosas, o *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, poderá realizar tantas chamadas quanto forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.3. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza o IFTO a convocar o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

2.4. São documentos de apresentação obrigatória para a realização da matrícula:

- 0.1. Uma foto 3x4 recente;
- 0.2. Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia);
- 0.3. RG do candidato (original e cópia);
- 0.4. CPF do candidato (original e cópia);
- 0.5. RG do responsável legal, para os menores de 18 anos (original e cópia);
- 0.6. CPF do responsável legal, para os menores de 18 anos (original e cópia);
- 0.7. Certificado de conclusão do Ensino Médio(original e cópia) ou Declaração de conclusão emitida pela Escola (para candidatos do curso de Agricultura);
- 0.8. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia) (para candidatos do curso de Agricultura);
- 0.9. Declaração que comprove que esteja matriculado no Ensino Médio emitida pela Escola (para candidatos do curso de Informática);
- 0.10. Histórico Escolar do Ensino Fundamental (para candidatos do curso de Informática)
- 0.11. Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
- 0.12. Comprovante de quitação eleitoral, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
- 0.13. Comprovante de quitação com as obrigações militares, para homens entre 18 e 45 anos de idade (original e cópia);
- 0.14. - Comprovante de endereço (original e cópia).

2.5. Será indeferida a matrícula de candidatos que não apresentem a totalidade dos documentos exigidos, sendo convocado outro em seu lugar, conforme ordem de classificação e o tipo de concorrência.

### 3. Disposições Gerais

3.1. A efetivação da matrícula implica a aceitação, por parte do estudante, do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), da Organização Didático-Pedagógica, de normas, datas e e horários de regulamentos existentes no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO.

Formoso do Araguaia, 12 de janeiro de 2018.

**Vitor Mendes Vilas Boas**  
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Mendes Vilas Boas, Diretor Substituto**, em 12/01/2018, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0256466** e o código CRC **E2D15BA3**.

### EDITAL SEM ANEXOS

● Rua do Açude, s/n, Centro  
Próximo ao Lago Municipal  
CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia - TO  
(63) 3357-1982  
formoso.ifto.edu.br - formoso@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 0204810.00000714/2017-65 SEI nº 0002926

---

**Referência:** Processo nº 23235.000168/2018-02 SEI nº 0256466